



Ofício SGP Nº 693/2022

São Paulo, 9 de setembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO GARCIA
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11/2021, da Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *D.O.E. - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam submetidos à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos que instruem o Projeto de lei nº 380, de 2020, de autoria do Sr. Deputado EDMIR CHEDID, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Tuiuti.

Peço licença para esclarecer que a cópia integral dos autos físicos da propositura, bem como os documentos apresentados eletronicamente e por este meio anexados a ela, encontram-se disponíveis na guia *Documentos Acessórios* da respectiva página no portal da Assembleia Legislativa na internet, acessível por meio da ferramenta *Pesquisa de Proposições* (<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-proposicoes/>).

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela Secretaria de Turismo e Viagens, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida no projeto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 09/09/2022 16:43

Checksum: **6C3CC7D4BE8000838BF386EB292755B9E595B936BD630FADF22ECB238827ED7B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

